



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1338, DE 11 DE JULHO DE 2013.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
PARA A SERVIDORA ADRIANA
PAGLIANI ANÇA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o requerido pela servidora no dia 09/07/2013 relativo à concessão de prêmio assiduidade conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Adriana Pagliani Ança**, Arquiteta, matrícula nº 4301-0, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração